



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

secretariasaudcalm@gmail.com

Portaria nº. 033/2021/SESPA/FMS/PMA, de 16 de abril de 2021.

PUBLICADO EM: 16-04-2021

Dinizam de P. Santos

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 58, III, IV, bem como art. 67 da Lei nº. 8.666/93, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) ADILSON BORGES CARVALHO, brasileiro, agente administrativo com matrícula sob o Nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 723.598.202-06, como Fiscal do CONTRATO:040/2021/SESPA, PROCESSO Nº 010/2021/SEFAZ/CPL (TRANSPORTE FLUVIAL PARA RESGATE DE PACIENTE DA ZONA RURAL), Celebrado com a empresa: JOSÉ RAIMUNDO SARRAF DA TRINDADE, inscrita no CNPJ Nº 40.419.224/0001-57; E CONTRATO: 039/2021/SESPA, PROCESSO Nº 014/2021/SEFAZ/CPL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM), Celebrado com a empresa: RICÁCIO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 30.316.256/0001-73.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-Pará, 16 de abril de 2021.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretaria Executiva de Saúde
Dec. 002/2021-GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA